

São Paulo, 03 de junho de 2015

Aos
COTISTAS DO ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE

REF.: CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE

Prezados Cotistas,

Nos termos do Artigo 32 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359”), bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.406.511/0001-61 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convocá-los a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada conforme abaixo:

1ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 17 de junho de 2016

HORÁRIO: 10h

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

2ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 24 de junho de 2016

HORÁRIO: 10h

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

3ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 30 de junho de 2016

HORÁRIO: 10h

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2016, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: Estão disponíveis na sede da Administradora, (procurar por Menisa Buck), para análise dos Cotistas, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao período em referência, bem como o respectivo relatório de auditoria. Referidos documentos estão disponíveis também no site da Administradora (<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>), no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e/ou no site da Gestora do Fundo, a BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (http://br.ishares.com/guidance/general_questions.htm).

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Regulamento, **(i)** a cada cota será atribuído o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral; **(ii)** somente Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores validamente constituídos há menos de um ano poderão votar nas Assembleias Gerais de Cotistas; e **(iii)** será permitida a realização de Assembleia Geral de Cotistas mediante conferência telefônica ou videoconferência, não excluindo a obrigatoriedade de elaboração e assinatura da ata da Assembleia.

Ainda, nos termos do Artigo 30, Parágrafo 3º, da ICVM 359, **se após a terceira convocação de assembleia geral não houver quórum para deliberação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, a referida matéria será considerada aprovada.**

O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia Geral de Cotistas, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

ADMINISTRADORA:

Site: www.citibank.com.br

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 13º andar (parte), São Paulo - SP

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: sfs.societario@citi.com

E-mail para outros assuntos: citi.administracao@citi.com

Atenciosamente,

Citibank DTVM S.A.
Securities and Fund Services
Administradora